



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COORDENAÇÃO

NOTA n. 00011/2018/COORD/AGUCS/CSAGU/AGU

NUP: 00696.000162/2018-02

INTERESSADOS: CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ASSUNTOS: OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL

Informo a Vossa Excelência que está encerrada a deliberação referente a Sessão Eletrônica do CSAGU, de 5 de fevereiro de 2018, referente aos itens abaixo descritos.

ITEM 1 - CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO REFERENTE AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2017 MINUTA DE PORTARIA - ALTERAÇÃO DE MEMBRO.

NUP: 00696.000183/2017-39 - Trata-se de Requerimento Administrativo protocolado pelo Advogado da União EDUARDO DE AZEVEDO MARQUES MIRANDA, apresentando renúncia aos trabalhos da Presidência da Comissão constituída pela Portaria nº 02, de 08 de janeiro de 2018, do Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União Substituto, em razão do que dispõe o artigo 5º, inciso III, da Resolução CSAGU nº 9, de 2 de julho de 2013:

“Art. 5º Os membros interessados em compor a comissão deverão atender aos seguintes requisitos:

III declarar expressamente que não apresentará requerimento para análise de título, referente à promoção relativa ao respectivo período avaliativo;”

Manifestação da CTCS – 112ª Reunião Ordinária, ocorrida em 05.02.2018. A CTCS, por unanimidade, manifestou-se no sentido de retificar a composição da Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Advogado da União do concurso referente ao período de avaliação compreendido entre 1º de janeiro a 30 de junho de 2017, constituída pela Portaria n.º 02, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, págs. 06 e 07, para substituir o membro EDUARDO DE AZEVEDO MARQUES MIRANDA por ROBERTO LEMOS ADRIÃO.

Registram-se as manifestações relacionadas abaixo da Procuradora-Geral da União, (Seq. 13); do Procurador-Geral da Fazenda Nacional (Seq. 08); do Consultor-Geral da União (Seq. 11); do Corregedor da Advocacia-Geral da União (Seq. 09); dos Representantes das Carreiras de Advogado da União (Seq. 10) e Procurador da Fazenda Nacional (Seq. 12) todos de acordo com a substituição do Dr. EDUARDO DE AZEVEDO MARQUES MIRANDA pelo Dr. ROBERTO LEMOS ADRIÃO.

Respeitosamente.

Marcilio Machado Junior
Secretaria do Conselho Superior